Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2012. Edição n° 855

Nesta edição:

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos Normativos 2

Boletins de Pessoal 2

Súmulas de contratos.....3

Concursos Públicos.....4

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....5

ANELISE VOLKWEIS:58038000072

Digitally signed by ANELISE VOLKWEIS:58038000072
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR SERASA, cn=ANELISE VOLKWEIS:58038000072
Date: 2012.01.19 09:47:13 -02'00'

Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2012. www.mp.rs.gov.br Edição n° 855

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N.º 0084/2012

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar nos seguintes termos:

A Decisão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado em desfavor de servidor de provimento efetivo dos Quadros de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul pena de **suspensão por sessenta (60) dias (período de 23/01/2012 à 22/03/2012)** com fulcro no inciso II do artigo 187, e incisos I e II do artigo 189; por infringência aos incisos II e XIII do artigo 177; incisos III, IX e XXIV do artigo 178, e incisos II e VII do artigo 191, todos da Lei Complementar Estadual n° 10.098/94, em razão de fatos apurados no Processo Administrativo Disciplinar, conforme parecer e decisão constante de folhas 138 à 148 do expediente **SPU.PR.01055.00145/2011-0**.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 18 de janeiro de 2012.

IVORY COELHO NETO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em exercício.

Registre-se e Publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

BOLETIM N.º 022/2012

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, EM EXERCÍCIO, IVORY COELHO NETO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 18/01/2012, no cargo de Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, ANA PAULA COSTA PORTINHO, tendo entrado em exercício em 18/01/2012.

DESIGNAR

- no período de 02 a 31 de janeiro de 2012, a servidora DANIELA NUNES RAUEN, Agente Administrativo, ID n.º 3444309, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Assessor de Coordenadoria de Promotoria de Justiça, FG-08, deste órgão, nos impedimentos legais e eventuais do titular Gustavo Tarasconi (Port. 0079/2012).

EXONERAR

- a pedido, a contar de 12 de janeiro de 2012, o servidor TAILOR LEONEL ZIMMERMANN, ID n.º 3445100, do cargo de Técnico em Informática, deste órgão, em virtude de posse em cargo público estadual (Port. 0080/2012).

TORNAR SEM EFEITO

- conforme decisão constante do PR.00001.03084/2011-5, o Boletim n.º 023/2005, publicado no Diário Oficial da Justiça de 14/01/2005, referente à concessão do 1º avanço ao servidor CESAR NEI DEMBSKI FONSECA, ID nº 3289044.

- conforme decisão constante do PR.00001.03084/2011-5, o Boletim n.º 008/2006, publicado no Diário Oficial da Justiça de 16/01/2006, referente à concessão do 2º avanço ao servidor CESAR NEI DEMBSKI FONSECA, ID nº 3289044.

- conforme decisão constante do PR.00001.03084/2011-5, o Boletim n.º 011/2009, publicado no DEMP de 09/01/2009, referente à concessão do 3º avanço ao servidor CESAR NEI DEMBSKI FONSECA, ID nº 3289044.

RETIFICAR

- conforme decisão contida no PR.00956.00341/2011-7, o Boletim 401/2003, publicado no Diário Oficial da Justiça em 14/10/2003, sendo a data de requerimento 21/08/2003, para constar que a data base da concessão dos Avanços 1 e 2 para o servidor ELIANDRO KUNRATH é 05/06/2003, e não como constou.

- conforme decisão contida no PR.00956.00341/2011-7, o Boletim 358/2006, publicado no Diário Oficial da Justiça em 12/09/2006, para constar que a data base da concessão do Avanço 3 para o servidor ELIANDRO KUNRATH é 30/04/2006, e não como constou.

- conforme decisão contida no PR.00956.00341/2011-7, o Boletim 421/2009, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público em 10/09/2009, para constar que a data base da concessão do Avanço 4 para o servidor ELIANDRO KUNRATH é 29/04/2009, e não como constou.

- a Portaria n.º 050/2012 que aposentou a servidora ELISETE TERESINHA DA SILVA ALVES, para constar que o percentual de in-

corporação da Função Gratificada de Auxiliar de Serviços Técnicos é de 40% (quarenta por cento), e não como constou (Port. 0081/2012).

COMUNICAR

- para os devidos fins, o falecimento do servidor aposentado JOSÉ JAIR BARROS DOS REIS, ocorrido em 11/01/2012.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de janeiro de 2012.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor Geral, em exercício.

BOLETIM N.º 023/2012

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e em virtude de decisão lançada nos autos do PR.00001,03084/2011-5, **RESOLVE** conceder as vantagens a seguir:

NOME	ID	AVANÇO	DATA BASE	DATA REQ.
Cesar Nei Dembski Fonseca	3289044/2	01 a 06 05%	29/07/2003	29/07/2004
Cesar Nei Dembski Fonseca	3289044/2	07 05 %	28/01/2004	***
Cesar Nei Dembski Fonseca	3289044/2	08 05%	27/01/2007	***
Cesar Nei Dembski Fonseca	3289044/2	09 05%	26/01/2010	***

NOME	ID	ADICIONAL	DATA BASE
Cesar Nei Dembski Fonseca	3289044/2	01 15 %	29/07/2003
Cesar Nei Dembski Fonseca	3289044/2	01 25 %	27/01/2008

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de janeiro de 2012.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor Geral, em exercício.

SÚMULA DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
PROCESSO N.º 11686-09.00/07-2

LOCADORES: IRMUNDO KNEBEL E MARIA NELCI CHRIST KNEBEL; **OBJETO**: prorrogação, por 12 (doze) meses, a contar de 05 de janeiro de 2012, do prazo do contrato de locação do depósito localizado nesta Capital, na Av. Rio Grande, n.º 544, bairro São Geraldo, com área aproximada de 1.376,55 m2, destinado à instalação das Unidades de Transportes, de Manutenção de Veículos e de Serviços Gerais – Gráfica do Ministério Público Estadual Gaúcho; reajuste do valor da locação, a contar de 05 de janeiro de 2012, de acordo com a variação do IGP-M/FGV nos últimos 12 (doze) meses, de 5,10%, passando a R$ 8.207,24 mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.36, Rubrica 3614; **FUNDAMENTO LEGAL**: cláusulas segunda e terceira, parágrafo primeiro, do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de janeiro de 2012.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral Substituto.

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO
PROCESSO CO.25328

CONTRATADA: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE ARTES GRÁFICAS - CORAG; **OBJETO**: confecção de 1.500 exemplares da cartilha “O Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher: Uma Construção Coletiva”; **VALOR TOTAL**: R$ 6.300,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420; Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3934; **FUNDAMENTO LEGAL**: artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 13/01/2012, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em exercício, Dr. Ivory Coelho Neto.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de janeiro de 2012.

CARLOS ALBERTO C. UMSZA,
Diretor-Geral Substituto.

Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2012. www.mp.rs.gov.br Edição n° 855

RETIFICAÇÃO DE SÚMULA
PROCESSO N° 3943-09.00/11-8

Pela Presente, retifica-se a súmula publicada no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul de 18 de janeiro de 2012, para fazer constar que o Pregão Presencial é o 04/11, bem como que os preços dos serviços e o percentual de desconto sobre os preços das peças utilizadas são os constantes da tabela abaixo, e não como constou:

LOTE	VEÍCULOS	PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE PEÇAS = D (%)	VALOR DA HORA TRABALHADA = VH (R$)
1	FORD	10%	R$ 70,00
2	VOLKSWAGEN	10%	R$ 50,00
3	FIAT	10%	R$ 50,00

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de janeiro de 2012.
CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral Substituto.

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO
PROCESSO N.º 139-09.00/12-2
CO.25274

CONTRATADA: ROTA SUL EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA.; **OBJETO**: contratação emergencial de serviços de vigilância; **VALOR TOTAL**: R$ 568.800,45; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420; Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.37/3702; **FUNDAMENTO LEGAL**: art. 24, inc. IV, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 13 de janeiro de 2012, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em exercício, Dr. Ivory Coelho Neto.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de janeiro de 2012.
CARLOS ALBERTO DA C. UMSZA,
Diretor-Geral, Substituto.

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO
PROCESSO CO.25344

CONTRATADA: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE ARTES GRÁFICAS - CORAG; **OBJETO**: prestação de serviços referentes ao concurso público para preenchimento de vagas do cargo de Bacharel em Ciências Jurídicas, em razão de alterações decorrentes de mandados de segurança; **VALOR TOTAL**: R$ 4.528,26; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420; Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3910; **FUNDAMENTO LEGAL**: artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 18/01/2012, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em exercício, Dr. Ivory Coelho Neto.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de janeiro de 2012.
CARLOS ALBERTO C. UMSZA,
Diretor-Geral Substituto.

EDITAL N.º 004/2012

Prorrogação dos prazos de eficácia do concurso público para provimento de cargos do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto no artigo 37, inciso III, da Constituição Federal,
Resolve:
ART. 1º - Prorrogar, por mais 01 (um) ano, o prazo de eficácia do concurso público para provimento dos cargos de Secretário de Diligências, Classe "M", homologado em 18/03/2011, conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul.
ART. 2º - O prazo de prorrogação deverá ser contado a partir do dia seguinte ao término de eficácia do referido concurso.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de janeiro de 2012.
EDUARDO DE LIMA VEIGA,
Procurador-Geral de Justiça.
Registre-se e publique-se.
ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 005/2012

Prorrogação dos prazos de eficácia do concurso público para provimento de cargos do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto no artigo 37, inciso III, da Constituição Federal,
Resolve:
ART. 1º - Prorrogar, por mais 01 (um) ano, o prazo de eficácia

do concurso público para provimento dos cargos de Agente Administrativo, Classe "M", homologado em 18/03/2011, conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul.

ART. 2º - O prazo de prorrogação deverá ser contado a partir do dia seguinte ao término de eficácia do referido concurso.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de janeiro de 2012.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N.º 006/2012

O COORDENADOR DO CENTRO OPERACIONAL CÍVEL E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO cientifica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que no Ministério Público do Rio Grande do Sul, foram instaurados os seguintes Inquéritos Civis:

1) Peça de Informação, nº 00917.00086/2011, instaurado pela Promotora de Justiça Aline Stefanello Segnor, da Promotoria de Justiça de Três Passos, com a finalidade de apurar as irregularidades relativas à percepção de diárias, nos anos de 2005/2006, por parte de funcionário público, em município.

2) Inquérito Civil, nº 00861.00086/2010, instaurado pela Promotora de Justiça Simone Spadari, da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul, com a finalidade de apurar as possíveis irregularidades de contratação pública para assegurar o preenchimento de vagas em centros ocupacionais, em município.

3) Inquérito Civil, nº 00908.00025/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Marcio Schenato, da Promotoria de Justiça de Tapejara, com a finalidade de apurar eventual ato de improbidade administrativa, consistente na ocorrência de diversas irregularidades apresentadas em licitações, em município.

4) Inquérito Civil, nº 00908.00026/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Marcio Schenato, da Promotoria de Justiça de Tapejara, com a finalidade de apurar eventual ato de improbidade administrativa, consistente na ocorrência de deficiências em certames licitatórios, seja pela irregular inexigibilidade, seja pela ausência do processo licitatório, contrariando o previsto na Lei Federal nº 8.666/1993 e na Constituição Federal, conforme apontamento do Tribunal de Contas, em município.

5) Inquérito Civil, nº 00745.00053/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Daniel Barbosa Fernandes, da Promotoria de Justiça de Carlos Barbosa, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades ocorridas em processo de desafetação de imóvel rural, para posterior alienação através de concorrência pública, conforme previsto em Lei Municipal n.º 2.634/2011, em município.

6) Inquérito Civil, nº 00929.00086/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Lucio Flavo Miotto, da Promotoria de Justiça de Veranópolis, com a finalidade de apurar possíveis atos de improbidade administrativa, em município.

7) Inquérito Civil, nº 00711.00015/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça em substituição João Cláudio Pizzato Sidou, da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete, com a finalidade de apurar a implementação do piso salarial profissional nacional na rede municipal de ensino básico, em município.

8) Peça de Informação, nº 00732.00074/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Ricardo Cardoso Lazzarin, da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã, com a finalidade de apurar possíveis atos de improbidade administrativa na contratação de empresa para realização de concurso público, em município.

9) Inquérito Civil, nº 00909.00026/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Valdoir Bernardi de Farias, da Promotoria de Justiça de Tapera, com a finalidade de apurar a implementação do piso salarial profissional nacional na rede municipal de ensino básico, em município.

10) Inquérito Civil, nº 00780.00050/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Adriano Luís de Araujo, da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas, com a finalidade de apurar eventual ocorrência de prejuízos aos beneficiários de programa, conforme consta em ata, e ao patrimônio público que custeou a construção, em decorrência de falha na execução dos projetos de construção das referidas casas, em município.

11) Inquérito Civil, nº 01232.00018/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Plínio Castanho Dutra, da Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul, com a finalidade de apurar eventual irregularidade em procedimento licitatório, na modalidade concorrência, por ausência de objeto determinado, em município.

12) Inquérito Civil, nº 00861.00061/2011, instaurado pela Promotora de Justiça Simone Spadari, da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul, com a finalidade de apurar as condições de funcionamento de Telecentro Comunitário e destinação de recursos públicos para custeio de despesas com locativos da sede social; apurar a regularidade dos serviços de consertos dos veículos da administração pública; e apurar a regularidade de locações públicas de imóveis, em município.

13) Inquérito Civil, nº 00864.00191/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça João Marcos Adede Y Castro, da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria, com a finalidade de apurar as possíveis irregularidades na pontuação de eventos e congressos em concurso público, em município.

14) Inquérito Civil, nº 00945.00026/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça em substituição Rodrigo Berger Sander, da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito, com a finalidade de apurar eventual fraude em procedimento licitatório, cujo objeto se trata da aquisição de equipamentos e materiais para rede de distribuição de dejetos líquidos, consistente na utiliza-

ção de material diverso do contratado pela empresa vencedora, em município.

15) Inquérito Civil, nº 01211.00015/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Luis Cesar Gonçalves Balaguez, da Promotoria de Justiça de Osório, com a finalidade de apurar notícia de inadequação de capela mortuária às normas de acessibilidade previstas em Lei Federal n° 10.098/00 e Decreto n° 5.296/04, em município.

16) Inquérito Civil, nº 00864.00187/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça João Marcos Adede Y Castro, da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria, com a finalidade de apurar possível ato de improbidade administrativa, em município.

17) Inquérito Civil, nº 00864.00192/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça João Marcos Adede Y Castro, da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades no funcionamento de empresa privada, em município.

18) Peça de Informação, nº 00721.00018/2011, instaurado pela Promotora de Justiça em substituição Carla Pereira Rêgo Flores Soares, da Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro, com a finalidade de apurar possível irregularidade em pagamento de 13º de funcionários públicos municipais, que estão sendo obrigados a contrair empréstimos bancários junto a Entidade Financeira, em nome do próprio correntista, em município.

19) Inquérito Civil, nº 077/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Luís Augusto Gonçalves Costa, da Promotoria de Justiça de Vacaria, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na reforma em local reconhecido como patrimônio histórico-cultural, em município.

20) Inquérito Civil, nº. 079/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Luís Augusto Gonçalves Costa, da Promotoria de Justiça de Vacaria, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades no exercício do cargo de Assessor Jurídico Especial do município de Muitos Capões.

21) Inquérito Civil, nº. 080/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Luís Augusto Gonçalves Costa, da Promotoria de Justiça de Vacaria, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades nas contratações e convocações de professores em detrimento dos concursados.

22) Inquérito Civil, nº. 0071700001/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Paulo Estevam Araújo, da Promotoria de Justiça de Arvorezinha, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades no concurso público da Prefeitura Municipal de Ilópolis.

23) Inquérito Civil, nº. 0071900001/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça André Barbosa de Borba, da Promotoria de Justiça de Bagé, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades da prática de nepotismo na Prefeitura e na Câmera de Vereadores de Bagé.

24) Inquérito Civil, nº. 00729.00024/2011, instaurado pela Promotora de Justiça Marcela Romera , da Promotoria de Justiça de Cachoeira do Sul, com a finalidade de apurar possível irregularidade de eventual ato de improbidade administrativa.

25) Inquérito Civil, nº. 00748.00003/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Alexandre Porto França , da Promotoria de Justiça de Caxias do Sul, com a finalidade de apurar possível irregularidade de prática de improbidade administrativa da Secretária de Turismo.

26) Inquérito Civil, nº. 00748.00005/2012, instaurado pela Promotora de Justiça Janaína de Carli do Santos , da Promotoria de Justiça de Caxias do Sul, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades de atividade de auxílio a pessoas com medo de dirigir, em desobediência ao Código de Trânsito Brasileiro.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de janeiro de 2012.

JOSÉ GUILHERME GIACOMUZZI,
Coordenador do Centro Operacional Cível e de Defesa do Patrimônio Público.
De acordo.
MARCELO LEMOS DORNELLES,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.